



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº 0501/2021.

Denomina de João Francisco Pamplona a USB - Unidade Básica de Saúde da Comunidade do Riacho, Município de Vieirópolis, Paraíba e afins e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de João Francisco Pamplona a USB – Unidade Básica de Saúde da comunidade do Riacho, Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Unidade de Saúde a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, Estado da Paraíba em, 01 de Junho de 2021.



José Célio Aristóteles
Prefeito